

Ofício Gabin n.º 48/2026.

Cabeceira Grande, 23 de março de 2026.

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA ANA CLÁUDIA ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande
38625-000 Cabeceira Grande (MG)

Assunto: Resposta à Indicação n.º 13/2026 – Vereadora Ana Cláudia Abreu.

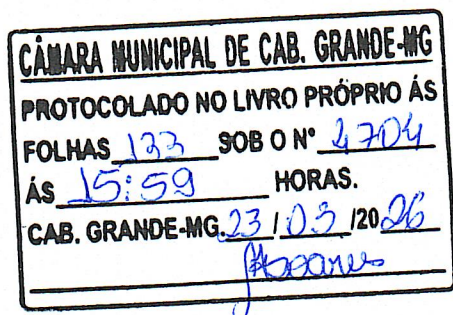
Senhora Presidente,

1. Cumprimentando-a cordialmente, referimos à Indicação n.º 13/2026, de autoria de Vossa Excelência, para encaminhar-lhe o expediente de resposta formulado pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
2. Por oportuno, subscrevemos com protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,



ELBER DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito



TEL.: (38) 99733-4847



www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br



Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000





PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
Estado de Minas Gerais

PROCESSO N°:

162.223 2026

ARQUIVO:

ASSUNTO:

Indicação nº 13/R26 - Vigilância Eletrônica nas Escolas
- Vereadora Claudis Abreu

INTERESSADO:

Vereadora Claudis Abreu

ANEXO:

Relatório da Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG

RECEBIMOS DO DOCUMENTO Nº: 264

162.223 - 10.03.26

Grato

Movimentação do Processo

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 Gabm	10.03.26	14	
02 SEMED	12.03.26	15	
03 Câmara Vereadores	18.03.2026	16	
04 Gabm	23.03.2026	17	
05		18	
06		19	
07		20	
08		21	
09		22	
10		23	



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/ N° 036/2026.

Cabeceira Grande (MG), 10 de março de 2026.

Senhor Prefeito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
PODER EXECUTIVO DOCUMENTOS RECEBIDOS
Protocolo no Livro Próprio: Às Fils. _____
Sob o N° 162.223 em ____/____/____
Assinatura do Secretário: _____

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Indicação n.º 013/2026 de minha autoria, aprovada pela Câmara Municipal em 9 de março de 2026, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

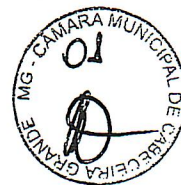
Atenciosamente,


VEREADORA CLAUDIA ABREU
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Elber de Oliveira Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 013 /2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 212 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cabeceira Grande a instalação de sistema de vigilância eletrônica por câmeras em todas as escolas e creches do município, conforme disposto na Lei Municipal nº 717, de 3 de novembro de 2021.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 9/03/2026
Impulso
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A segurança dos alunos e funcionários é uma prioridade fundamental. A instalação de câmeras de segurança, conforme previsto na Lei Municipal nº 717, de 3 de novembro de 2021, pode ajudar a prevenir incidentes, monitorar as atividades e garantir um ambiente mais seguro e protegido para todos.

A medida também pode ajudar a:

- a) Prevenir casos de violência e bullying;
- b) Monitorar a entrada e saída de pessoas;
- c) Aumentar a sensação de segurança entre alunos, pais e funcionários.

Cabeceira Grande, 6 de março de 2026.

Vereadora CLAUDIA ABREU - PL
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS <u>287</u> SOB O Nº <u>10096</u>
ÀS <u>14:30</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG <u>06/03/2026</u>
<u>Abreu</u>

SEMENTE
DANI

Memorando Semuc nº20/2026

Cabeceira Grande, 12 de março de 2026.

A Sua Senhoria, Senhora
Daniela Cristina Nascimento Pires
Secretária Municipal de Educação e Cultura.
Cabeceira Grande (MG)

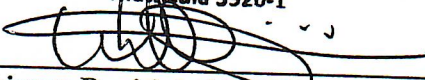
Assunto: Indicação parlamentares.

Senhora Secretária,

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, de ordem do Senhor Prefeito Elber de Oliveira e Silva, encaminhamos a Vossa Senhoria cópias das Indicações n.º 013, de iniciativa da ilustre vereadora Claudia Abreu- PL, para análise e possível atendimento.
2. Na oportunidade, solicitamos que, tão logo seja examinada a mencionada indicação, Vossa Senhoria possa se posicionar a respeito ao setor jurídico, afim de que nos permita cientificar o ilustre respectivo vereador autor.

Atenciosamente,

Wilkinson Daniel de Melo Ribeiro
Secretário Municipal
da Casa Civil - Semuc
Matrícula 3920-1


Wilkinson Daniel de Melo Ribeiro
Secretário Municipal da Casa Civil
CPF: 017086621-11

TEL.: (38) 99733-4847

www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br

Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000

OFÍCIO Nº 48/2026

Cabeceira Grande- MG, 16 de Março de 2026.

À

Excelentíssima Senhora

Cláudia Abreu

Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande-MG

Assunto: Resposta ao Ofício – Instalação de câmeras de segurança nas instituições de ensino

Senhora Presidente,

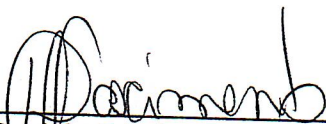
Em resposta ao ofício encaminhado por Vossa Excelência, que trata da instalação de câmeras de segurança nas instituições de ensino da rede municipal, informamos que grande parte das unidades escolares já possui sistema de monitoramento por câmeras devidamente instalado e em funcionamento.

Esclarecemos ainda que esta Secretaria tem conhecimento da importância desse sistema para a segurança de alunos, servidores e de todo o patrimônio público. Nesse sentido, estamos trabalhando e tomando as providências necessárias para que todas as instituições de ensino que ainda não possuem o sistema completo possam receber a instalação e manter o monitoramento ativo.

Reafirmamos que a gestão municipal está empenhada em garantir que todas as escolas da rede contem com esse sistema de segurança funcionando adequadamente, contribuindo para um ambiente escolar mais seguro para toda a comunidade.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Daniela Cristina Nascimento Pires
Secretária Municipal da Educação e Cultura

TEL.: (38) 99733-4847

www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br

Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000